



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 15545566/2020-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.000854/2020-40

Assunto: **Autorização de Residência por Reunião Familiar - Indeferimento**

1. Trata-se de processo administrativo de análise de pedido de Autorização de Residência do imigrante YONGJIE WU , de nacionalidade chinesa, nascido em 03/07/1989, filho de JIANGHONG WU e WANGCONG PAN, com base em Reunião Familiar, conforme art. 37, LEI 13.445/2017.
2. Apreciando os autos em referência, diante da documentação e informações colhidas, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do presente pedido pelos seguintes motivos:
 - a) - o chamante é beneficiário de autorização de residência provisória , hipótese que fere parágrafo 2º do artigo 153 do Decreto 9199/17,
 - b) - não ficou demonstrada a dependência econômica em relação ao chamante nos termos do artigo 2º ; item VIII da Portaria Interministerial 12 de 13/06/2018, visto que o chamado conta com mais de 30 (trinta) anos e não comprovou incapacidade de prover o próprio sustento conforme determina o item III do artigo 7º da Portaria Interministerial 03 de 27 de fevereiro de 2018,
 - c) - requerente teve registro anterior com o mesmo amparo legal CANCELADO pela DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, conforme processo SEI 08385.007030/2019-08;
3. Fica o imigrante notificado a apresentar recurso, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 134 do Decreto 9.199/17, **a contar da data de publicação desse ato no site da Polícia Federal.**

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO VIEIRA DE FARIA, Agente de Polícia Federal**, em 03/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15545566** e o código CRC **4E2C7413**.
